

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO Ensino e aprendizagem de línguas na UFPR: pesquisa, extensão e prestação de serviços E PARA O PROJETO DE EXTENSÃO Celin – Mais Línguas!**

O Programa de Extensão *Ensino e aprendizagem de línguas na UFPR: pesquisa, extensão e prestação de serviços*, registrado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) sob o código PRE-00000037 e o projeto de extensão a ele vinculado, intitulado *Celín – Mais Línguas!*, código PEX-00022119, tornam pública a realização de processo seletivo de estudantes para atuar no programa e no projeto. Este Edital atende aos preceitos do Edital PROEC/UFPR no 01/2025, da Chamada Interna 03/2025 – PROEC/UFPR e da classificação provisória de programas e projetos de extensão para distribuição de bolsas no âmbito do Edital no 01/2025. Os documentos supramencionados estão disponíveis nos endereços:

[http://www.proec.ufpr.br/download/extensao/2025/SEI\\_7554195\\_PROEC\\_Edital%20\(5\).pdf](http://www.proec.ufpr.br/download/extensao/2025/SEI_7554195_PROEC_Edital%20(5).pdf)

[http://www.proec.ufpr.br/download/extensao/2025/SEI\\_7652569\\_PROEC\\_Chamada\\_Interna%20\(12\).pdf](http://www.proec.ufpr.br/download/extensao/2025/SEI_7652569_PROEC_Chamada_Interna%20(12).pdf)

[http://www.proec.ufpr.br/download/extensao/2025/SEI\\_7692340\\_PROEC\\_Chamada\\_Interna%20\(3\).pdf](http://www.proec.ufpr.br/download/extensao/2025/SEI_7692340_PROEC_Chamada_Interna%20(3).pdf)

**Programa de Extensão:** *Ensino e aprendizagem de línguas na UFPR: pesquisa, extensão e prestação de serviços.*

**Modalidade da Bolsa:** Bolsa de Extensão.

**Departamento:** DELEM - Departamento de Letras Estrangeiras Modernas.

**Curso de Origem:** Letras Inglês.

**Coordenador:** Prof. Dr. Alison Roberto Gonçalves.

**Projeto de Extensão:** *Celín – Mais Línguas!*

**Modalidade da Bolsa:** Bolsa de Extensão.

**Departamento:** DEPAC - Departamento de Polonês, Alemão e Letras Clássicas.

**Curso de Origem:** Letras Polonês.

**Coordenador:** Prof. Dr. Ivan Eidt Colling.

O Programa de Extensão *Ensino e aprendizagem de línguas na UFPR: pesquisa, extensão e prestação de serviços* é responsável pelo Centro de Línguas e Interculturalidade (Celín) da UFPR, motivo pelo qual será doravante denominado Programa *Celín*.



## 1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital visa à seleção de estudantes para atuar no Programa *Celin* e no Projeto *Celin – Mais Línguas!*, conforme o Edital PROEC/UFPR nº 01/2025 e os demais documentos supracitados.

1.2. Foram destinadas na classificação provisória de programas e projetos de extensão supramencionada, uma bolsa de extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura para o Programa *Celin* e uma para o projeto *Celin – Mais Línguas!*, cada qual com valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, com vigência de 1º de maio até 31 de dezembro de 2025.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever estudantes da UFPR que atendam aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado ou matriculada em curso de graduação da UFPR;
- b) ter afinidade com a área de atuação do programa e do projeto (mais detalhes podem ser encontrados na página <<https://celin.ufpr.br/historia-do-celin/>> e <<https://celin.ufpr.br/mais-linguas/>>) e ter conhecimento de línguas que não fazem parte do rol das habilitações atuais dos cursos de Letras da UFPR (que são: português, espanhol, francês, italiano, inglês, alemão, polonês, japonês, Libras, grego antigo e latim) em nível suficiente para ministrar cursos dessas línguas; dá-se preferência a estudantes vinculados ou vinculadas aos Cursos de Letras ou que tenham formação em Letras;
- c) ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades específicas do programa;
- d) não ser beneficiário ou beneficiária de outra bolsa paga por programas oficiais, exceção feita aos auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção - PROBEM e ao Programa de Bolsa Permanência - BPP, conforme item 2.4 do Edital PROEC/UFPR nº 01/2025;
- e) não ter grau de parentesco até o terceiro grau com a coordenação ou com a orientação do projeto, conforme item 2.5 do Edital PROEC/UFPR nº 01/2025.

2.2. As inscrições deverão ser feitas via correio eletrônico, endereçadas ao Prof. Ivan Eidt Colling ([ivanchjo@ufpr.br](mailto:ivanchjo@ufpr.br), com cópia para [iecolling@yahoo.com.br](mailto:iecolling@yahoo.com.br)) e ao Prof. Eduardo Nadalin

([eduardonadalin@gmail.com](mailto:eduardonadalin@gmail.com)), no período estipulado no item 3 deste Edital, contendo anexados os seguintes documentos em formato PDF:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido — o formulário está disponível como anexo deste Edital;
- b) carta de apresentação/motivação;
- c) histórico escolar atualizado com IRA, que comprove a matrícula regular neste semestre na UFPR ou, em caso de estudantes em permanência, declaração da Coordenação do Curso confirmando a matrícula no semestre corrente;
- d) currículo, enfatizando os estudos e a eventual atuação com a(s) língua(s) com a(s) qual(is) se propõe trabalhar no Programa Celin, incluindo, se houver, comprovantes de estudos e/ou certificado de proficiência dessa(s) língua(s) e/ou experiência de ensino.

### 3. DOS PRAZOS

3.1. As inscrições estão abertas até 23h59min do dia 24 de abril de 2025.

3.2. Cada pedido de inscrição receberá uma mensagem de confirmação em até 10 (dez) horas. Caso o estudante ou a estudante não tenha recebido confirmação nesse prazo, deverá imediatamente entrar em contato com os professores mencionados no item 2.2. As inscrições sem confirmação ou com documentação incompleta não serão consideradas neste processo seletivo.

### 4. DAS ATIVIDADES

As atividades do bolsista ou da bolsista serão realizadas de forma presencial, remota ou híbrida, de acordo com as particularidades das ações. Estão previstas as atividades abaixo listadas.

4.1. Elaborar e ministrar, sob supervisão docente, cursos extensivos e/ou intensivos de línguas a serem oferecidos pelo Celin de forma gratuita à comunidade.

4.2. Elaborar materiais didáticos e de avaliação do conhecimento para a(s) língua(s) escolhida(s).



4.3. Fazer observações e relatórios das aulas ministradas ou observadas; apresentar outros relatórios solicitados pelo Celin;.

4.4. Conceber e elaborar filmes, jogos didáticos e outros recursos didáticos abordando curiosidades sobre as língua(s) escolhida(s), bem como tópicos sobre linguística, literatura, cultura, geografia e história que possam ser utilizados como material de divulgação do Celin e em ações de sensibilização sobre a diversidade linguística.

4.5. Realizar testes de nivelamento.

4.6. Participar das reuniões pedagógicas e em outros eventos de formação docente organizados pelo CELIN.

4.7. Apoiar a organização dos eventos e atividades realizadas pelo CELIN

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. A comissão de seleção será formada Prof. Ivan Eidt Colling e pelo Prof. Eduardo Nadalin, ou por outras e outros docentes da Universidade Federal do Paraná, convidadas ou convidados pela coordenação do programa e do projeto para esse fim.

5.2. A seleção será feita levando-se em conta os seguintes critérios:

- a) análise da carta de apresentação/motivação;
- b) entrevista conforme item 5.3 deste Edital;
- c) análise do currículo;
- d). análise do histórico escolar;
- e) IRA — usado apenas como critério de desempate, caso necessário.



5.3. Os candidatos e as candidatas que tiverem inscrição validada serão entrevistados/entrevistadas, de forma presencial ou utilizando-se a plataforma *Teams* ou outro recurso de comunicação remota, em horário a ser agendado com cada discente. O não comparecimento à entrevista implica a desclassificação do candidato ou da candidata.

5.4. A ordem de classificação resultante deste processo seletivo será utilizada para distribuição de bolsas que venham a ser concedidas pela Proec ao Programa Celin ou ao Projeto *Celin – Mais Línguas!* durante o ano de 2025.

5.5 Há perspectiva de atuação como voluntária ou voluntário no Programa Celin, segundo o interesse do candidato ou da candidata e as necessidades e possibilidades do programa.

## 6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado por mensagem eletrônica enviada a todos e todas que se inscreveram. Essa mensagem será enviada até as 16h do dia 26 de abril de 2025. A candidata ou o candidato que não a receber até esse horário poderá entrar em contato com a comissão no mesmo dia. O resultado estará também disponível nos sítios eletrônicos <<https://celin.ufpr.br/>>, <<https://linguasemdialogo.info/>> e <<https://depac.ufpr.br/>>.

Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, observando-se a legislação vigente.

Curitiba, 17 de abril de 2025.

Prof. Dr. Alison Roberto Gonçalves      Prof. Dr. Ivan Eidt Colling  
Programa de Extensão *Ensino e aprendizagem de línguas na UFPR: pesquisa, extensão e prestação de serviços* – Celin –  
Departamento de Letras Estrangeiras Modernas  
Projeto de Extensão *Línguas em Diálogo* – Departamento de Polonês, Alemão e Letras Clássicas  
Setor de Ciências Humanas  
Universidade Federal do Paraná

